



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 198/2018

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, patrolamento na Rua paralela a BR 163 que dá acesso a Cerâmica Figueira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a mencionada é uma Rua dá acesso para Fábrica de Chapéu e a Cerâmica Fênix e aos moradores daquele local. Diante do acima exposto, solicita este Vereador à manutenção da rua.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2018

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

